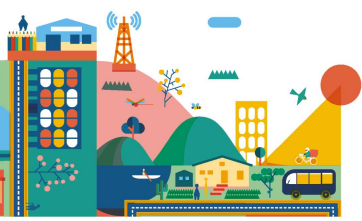


**ETAPA MUNICIPAL – 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES  
RIBEIRÃO DAS NEVES**

**PROPOSTAS APROVADAS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL**

**PROPOSTAS PARA O ÂMBITO NACIONAL**

1. Promover capacitações de gestores públicos (em todas as esferas) e entidades (OSC) para captação de recursos para habitação de interesse social;
2. Garantir que todos os imóveis da SPU (secretaria do patrimônio da União), que não cumprem a função social sejam destinados para habitação de interesse social;
3. Criação de acessos seguros, utilizando alças, trincheiras ou viadutos na Rodovia BR 040, garantindo a segurança viária da população lindeira à rodovia, reduzindo assim o número de acidentes e congestionamentos da região.
4. Inserir diretriz para a implementação de campanhas educativas permanentes sobre regularização fundiária, direito à cidade e urbanismo popular, em todos os entes federados, fortalecendo o protagonismo social e a cidadania ativa, promovendo o conhecimento dos direitos urbanos e instrumentos legais disponíveis à população.
5. Estabelecer diretriz que garanta o acesso digital, gratuito e transparente às informações sobre políticas urbanas, planos, programas e projetos em andamento, ampliando o controle social e a transparência da gestão urbana, promovendo cidades mais democráticas e participativas, especialmente nos territórios periféricos.

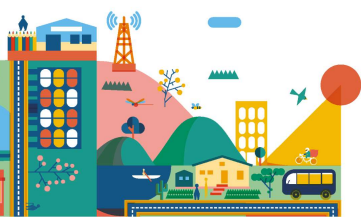


6. Transformação da área de preservação da Lajinha (APA Lajinha) em unidade de conservação de domínio público, garantindo sua preservação.
7. Solicitar ao Governo Federal o veto integral do Projeto de Lei 2159 “PL da devastação”, por apresentar grave ameaça ao meio ambiente e à saúde pública.
8. Fomentar políticas de reassentamento habitacional que utilizem soluções baseadas na natureza (SBN), priorizando a realocação de famílias em áreas de risco para habitações de interesse social em locais adequados e sustentáveis.

#### **PROPOSTAS PARA O ÂMBITO ESTADUAL**

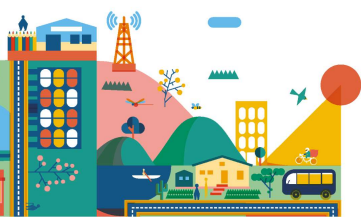
1. Criação de política estadual de habitação de interesse social, com a viabilização de permuta de imóveis públicos para projetos sociais, habitacionais e de regularização fundiária, e de resolução de conflitos fundiários coletivos assegurando transparência através da ampla divulgação de dados; Vinculação de no mínimo 2% da receita tributária estadual para o fundo de habitação para promoção de programas de provisão habitacional de Interesse Social.
2. Criação de Secretaria das periferias e favelas.
3. Retomada da mesa estadual de diálogo de mediação de conflitos fundiários.
4. Proposta de suspensão do Rodoanel no Município de Ribeirão das Neves, para revisão socioambiental e urbanística e escuta da comunidade.
5. Instituir política estadual de transporte metropolitano com tarifa integrada e planejamento conjunto entre Ribeirão das Neves, Belo Horizonte e demais municípios da RMBH. Considerar Planejamento Participativo com diferentes modais, assegurando o direito à

2 / 9



mobilidade urbana regional, reduz desigualdades no acesso à cidade e promove maior integração metropolitana.

6. Garantir a eficiência das estações de tratamento de esgoto no município de Ribeirão das Neves, com vistas à universalização de fato do saneamento, especialmente em vilas, favelas e ocupações. Fortalecer a fiscalização dos serviços de saneamento com participação popular e dos municípios atendidos.
7. Incentivar obras sustentáveis de baixo custo no espaço urbano com foco na resiliência climática e no uso eficiente dos recursos naturais.
8. Fortalecer estratégias de participação comunitária na preservação socioambiental, com ênfase em práticas de gestão ambiental participativa e articulação local.



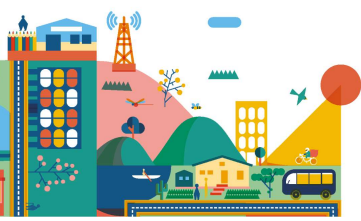
**PROPOSTAS PARA O ÂMBITO MUNICIPAL**

1. Criação do sistema municipal de habitação, composto por conferência, Conselhos das Cidades e fundo.
2. Criação de mesa municipal de mediação permanente de conflitos coletivos fundiários.
3. Aplicação do IPTU progressivo e adjudicação de imóveis com dívidas para uso em habitação de fins sociais e destinação de no mínimo 1% dos impostos municipais arrecadados ao fundo para utilização em políticas habitacionais de interesse social.
4. Reivindicação da Fazenda da Mata para fins de implantação de projeto habitacional de interesse social e sustentável, garantindo a criação de modelos e tecnologias alternativas de construção e autoconstrução com assistência técnica.
5. Parceria com entidades habilitadas no Ministério das Cidades para uso prioritário de terras públicas da SPU, que não cumprem função social, para construção de habitação de interesse social.
6. Criação de Comissão para estudos e implantação da Tarifa Zero, com participação popular, com base na garantia do direito social ao transporte, o combate às desigualdades sociais, a promoção da mobilidade urbana e a redução da dependência de veículos individuais. Além disso, a tarifa zero pode impulsionar a economia local, aumentar a frequência de uso do transporte público e contribuir para o lazer e para a sustentabilidade ambiental. Iniciando-se com passe estudantil e livre acesso aos domingos e feriados.
7. Ampliação do número de Fiscais de Transportes, justificada pela necessidade de garantir a segurança, qualidade e eficiência do serviço de transporte público, além de assegurar o cumprimento das leis e normas vigentes. O aumento do número de fiscais permite uma fiscalização mais abrangente e eficaz, cobrindo um maior número de



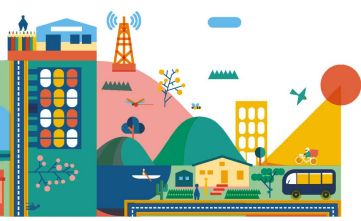
veículos e rotas, e contribuindo para a melhoria geral do sistema de transportes.

8. Estudos e implantação de Transporte Suplementar, com participação popular. A implantação do transporte suplementar em Ribeirão das Neves, pode ser justificada pela necessidade de ampliar o acesso à mobilidade urbana, especialmente em áreas com menor cobertura do transporte público convencional. O transporte suplementar pode preencher lacunas na oferta de transporte, conectando regiões periféricas e áreas com maior dificuldade de acesso aos serviços existentes, fortalecendo a economia local.
9. Alteração do Código de Posturas, visando adequar e padronizar as calçadas e passeios da Cidade. A padronização de calçadas e passeios é justificada pela necessidade de garantir segurança, acessibilidade e mobilidade urbana para todos, além de promover a estética e organização do espaço público. Calçadas bem projetadas e mantidas reduzem o risco de acidentes, facilitam a locomoção de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e contribuem para a qualidade de vida urbana.
10. Integração total da tarifa do Transporte Coletivo municipal. A integração tarifária, que permite o uso de diferentes linhas de transporte público pagando uma única tarifa, justifica-se por diversos motivos, incluindo benefícios para os usuários, para as empresas de transporte e para a sociedade como um todo. Essa integração visa tornar o transporte público mais acessível, eficiente e atraente, incentivando seu uso em detrimento do transporte individual.
11. Criação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana. A criação de um Conselho Municipal de Mobilidade Urbana justifica-se pela necessidade de promover a gestão democrática, a participação social e a formulação de políticas públicas eficazes na área da mobilidade. Este conselho deve atuar como um espaço de diálogo entre poder público e sociedade civil, visando a melhoria da qualidade de vida da



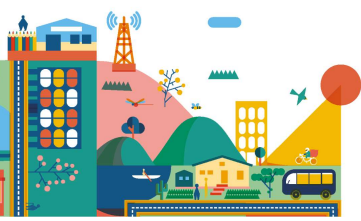
população através de soluções para os desafios de mobilidade urbana.

12. Implantação de Ciclovia ou Ciclofaixas. A implantação de ciclovias e ciclofaixas em áreas urbanas justifica-se por diversos fatores, como a promoção da segurança dos ciclistas, a redução do tráfego, a melhoria da qualidade do ar e a promoção da saúde pública. Além disso, a infraestrutura cicloviária contribui para a criação de cidades mais sustentáveis e para a democratização do espaço urbano, incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte.
13. Incluir diretriz que condicione a aprovação de loteamentos e construções à comprovação de disponibilidade de infraestrutura urbana mínima e à apresentação de estudos prévios de impacto ambiental e urbanístico. Evita a expansão urbana desordenada e o surgimento de novos passivos urbanos, especialmente em áreas ambientalmente sensíveis ou desprovidas de serviços públicos básicos.
14. Determinar como obrigatória a criação e o funcionamento de Conselhos Municipais da Cidade em todos os municípios, como instância deliberativa da política urbana local. Fortalece a governança democrática e institucionaliza a participação social na formulação e fiscalização das políticas públicas urbanas. Que a política urbana federal leve em consideração todas as implicações ambientais.
15. Inserir diretriz que promova a descentralização da administração urbana nos municípios por meio da criação de regionais administrativas para execução local de políticas públicas. Aproxima o planejamento e a gestão da realidade territorial dos bairros, promovendo equidade na implementação de ações urbanas.
16. Criar política municipal de incentivo ao turismo cultural e ecológico em municípios periféricos da Região Metropolitana de Belo Horizonte, com foco em valorização patrimonial e sustentabilidade. Promove a

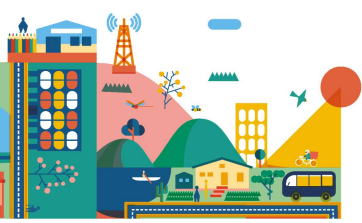


economia local, fortalece a identidade cultural dos territórios e amplia o reconhecimento do valor ambiental e social dessas localidades.

17. Incluir conteúdos sobre patrimônio histórico, cultural e ambiental nos currículos da rede municipal de ensino desde os primeiros anos. Formar cidadãos com maior vínculo territorial, consciência crítica e respeito ao ambiente urbano e à memória coletiva. Incluir como Tema Transversal na base nacional comum curricular.
18. Instituir, no calendário oficial do município, o 'Mês da Educação Patrimonial', com atividades educativas nas escolas e bairros, reforçando o sentimento de pertencimento e valorizando a identidade local de forma intergeracional.
19. Criar uma rota permanente da Guarda Civil Municipal com o objetivo de preservar e inibir o mau uso do patrimônio público municipal.
20. Criar programa municipal de incentivo ao empreendedorismo, à geração de emprego e capacitação de mão de obra, com foco em jovens e territórios vulneráveis. Estimula o desenvolvimento urbano inclusivo, combate à marginalização econômica e reduz a evasão escolar e a violência juvenil.
21. Criação de uma secretaria municipal de desenvolvimento socioeconômico voltada para a economia solidária, agricultura familiar e artesanato, propiciando o fomento de formação profissional.
22. Desenvolvimento de pesquisa e qualificação profissional que seja condizente ao perfil populacional do município, com a finalidade de atendimento ao Mercado local.
23. Melhoria da Interface no Portal da Transparência.
24. Estabelecer canais de comunicação social a fim de informar a prestação de contas e avanço de ações de desenvolvimento urbano para a comunidade em geral.



25. Implementação do Orçamento Participativo relativo aos R\$10.000.000,00 referentes às penitenciárias existentes no município.
26. Implementação da desativação da penitenciária Maria Alkmim, conforme mencionado no Plano Diretor.
27. Criação do Conselho das Cidades integrando os conselhos municipais existentes para que seja um espaço de diálogo entre suas ações.
28. Criação de Fórum de Políticas Urbanas.
29. Criar no mínimo 5 parques lineares, conforme previsto no anexo 4 do Plano Diretor vigente, e áreas verdes multifuncionais com foco na preservação ambiental, contenção de enchentes e mitigação de efeitos climáticos extremos, considerando a garantia do plantio de espécies nativas dos biomas cerrado e mata atlântica em substituição das espécies exóticas, até 2030.
30. Instituir e implementar o Plano Diretor de Drenagem Urbana (PDDU) integrado ao Plano Diretor Municipal, contemplando obras de macrodrenagem, tecnologias sustentáveis, recuperação de áreas de nascentes e matas ciliares.
31. Fortalecer a fiscalização dos serviços de saneamento por meio da operacionalização das Unidades de Gestão de Contratos e Convênios.
32. Criar ações de requalificação socioambiental em todos os territórios de vilas e favelas e/ou territórios vulneráveis por meio de agroflorestas, hortas comunitárias, cuidados coletivos e soluções baseadas na natureza, transformando áreas públicas ociosas do município em parques ecológicos e espaços verdes com gestão comunitária e ações educativas de uso e preservação; fortalecendo estratégias de participação comunitária na preservação





socioambiental, com ênfase em práticas de gestão ambiental participativa e articulação local visando a melhoria da qualidade ambiental urbana, a promoção do lazer e contribuindo para a sustentabilidade e saúde da população.

33. Elaborar e implementar um programa de coleta seletiva com participação das cooperativas, associações, rede de catadores e sucateiros que atuam no município de maneira a alcançar crescimento mínimo e gradativo do total.
34. Propor e implementar programas contínuos de capacitação dos agentes públicos, com foco no uso de ferramentas de monitoramento e avaliação ambiental.
35. Incentivar obras sustentáveis de baixo custo no espaço urbano, prioritariamente em áreas residenciais e públicas e imóveis onde ocorra a prestação de serviços públicos, prevendo sempre que possível, a implantação de jardins infiltrantes, pisos drenantes, captação e reuso de águas pluviais e outras obras, bem como a instalação de sistemas de aquecimento solar de baixo custo e de fácil manutenção, com vistas à eficiência energética e foco na resiliência climática.
36. Criar e executar um plano de arborização urbana, com substituição progressiva de espécies inadequadas por mudas nativas, respeitando a biodiversidade local, prevendo ações de prevenção e combate a incêndios, conscientização da população sobre os danos ambientais, econômicos, materiais e humanos decorrentes das queimadas e incêndios.

